

RESOLUÇÃO Nº 36/16

João Pessoa, 07 de Novembro de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando que a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e as ações propostas no Plano Nacional de Enfrentamento da Microcefalia;

Considerando o Ofício Circular nº 68/GAB/SVS/MS de 24 de junho de 2016 que dispõe sobre Doação de veículos para ações de prevenção e controle da dengue, chikungunya e zika vírus;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária do dia 07 de novembro de 2016, realizada em João Pessoa/PB.

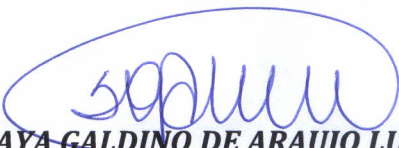
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a Distribuição dos carros doados pelo Ministério da Saúde para as ações de combate ao Aedes, para os respectivos municípios:

MACRO	IBGE	MUNICÍPIO
1ª	2515609	Serra da Raiz
2ª	2517407	Zabelê
3ª	2503407	Cacimba de Areia
4ª	2508406	Lastro

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


ROBERTA BATISTA ABATH
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB